



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7192/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a Servidora **BEATRIZ MENDES TEIXEIRA**, a partir de 1º de fevereiro de 2020, do cargo de Professora de Artes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de fevereiro de 2020


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

